



EDITAL PPGED/FACED/UFU 003-2015 DINTER UFU/UFPI

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para o Doutorado Interinstitucional (UFU/UFPI) - Turma 2016 ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber aos docentes do quadro efetivo da Universidade Federal do Piauí (Instituição Receptora), que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares, para o Doutorado Interinstitucional (UFU/UFPI), para ingresso no primeiro semestre de 2016.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, a legislação referente da FACED, pelas resoluções nº 12/2008 e normas do Regulamento do PPGED – Resolução 05/2008 alterada pela Resolução 07/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.
- 1.2. Serão nomeadas pelo PPGED as comissões examinadoras por linha de pesquisa para o concurso de seleção do Curso de Doutorado, que estarão disponíveis no sítio do PPGED (www.ppged.faced.ufu.br) até 5 (cinco) dias antes do início das inscrições.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campus Santa Mônica e na cidade de Picos, PI, nas dependências da Universidade Federal do Piauí (Campus Picos).
- 1.4. As informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas exclusivamente por meio do sítio do PPGED. Não serão prestadas informações por outro meio, inclusive e-mail e telefone.
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8 h às 11 h e das 13 h às 16 h, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Educação
Campus Santa Mônica – Bloco 1G – Sala 156
Av. João Naves de Ávila 2121
38408-100 Uberlândia - Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 3239-4212
Sítio: www.ppged.faced.ufu.br
email: ppged@faced.ufu.br



2. NÚMERO DEVAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas para o Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2016, é:

| LINHAS DE PESQUISA | NÚMERO DE VAGAS |
|--|-----------------|
| História e Historiografia da Educação | 06 |
| Saberes e Práticas Educativas | 06 |
| Estado, Políticas e Gestão da Educação | 03 |
| Trabalho, Sociedade e Educação | 04 |
| Educação em Ciências e Matemática | 04 |
| Total | 23 |

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de nível pleno reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);
- 3.2. Os candidatos ao curso de Doutorado deverão apresentar, no ato da matrícula, também, o título de Mestre registrado no MEC (Diploma ou Certificado que comprove a conclusão do Curso de Mestrado);
- 3.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, seqüencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior;
- 3.4. Os candidatos ao curso de Doutorado deverão apresentar, no ato da matrícula, proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras:
 - 3.4.1. O Certificado do Exame de Proficiência realizado durante o Curso de Mestrado (independente de data de validade);
 - 3.4.2. Certificado de Exame de Proficiência em uma segunda língua estrangeira com exame realizado a partir de março de 2014;
 - 3.4.3. Serão aceitas proficiências nas línguas: Alemã, Espanhola, Francesa, Inglesa ou Italiana.
 - 3.4.4. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de março de 2014; emitidos pelo(a):
 - 3.4.4.1. PROFLIN-ILEEL-UFU
(<http://www.ileel.ufu.br/proflin>);



- 3.4.4.2. Instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC;
- 3.5. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar certificado de proficiência na Língua Portuguesa.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O período para realização da inscrição será de **25 a 27 de janeiro de 2016 até às 23h59min.**

4.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico jmadson@ufu.br, com os seguintes anexos:

- CPF (digitalizado em PDF);
- RG (digitalizado em PDF);;
- Arquivo em PDF do Projeto de Pesquisa (que deverá seguir a estrutura especificada abaixo).

4.2.1. Projeto de Pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas, excetuando a página de capa e contracapa. A estrutura do Projeto de Pesquisa deverá conter:

1. Capa (sem identificação de autoria);
2. Contracapa (sem identificação de autoria e com a indicação da Linha de Pesquisa);
3. Título;
4. Justificativas e delimitação do problema de pesquisa;
5. Objetivos: geral e específicos;
6. Fundamentação teórica;
7. Metodologia;
8. Cronograma;
9. Referências Bibliográficas de acordo com as Normas atualizadas da ABNT;
10. O Projeto de Pesquisa deverá observar a seguinte formatação: Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5, margens de 3cm.

4.2.2. Em hipótese alguma o candidato pode se identificar no projeto de pesquisa. Considera-se quebra de anonimato (identificação) qualquer referência explícita de autoria, marcas de revisão presentes no texto (citação de nome do autor do projeto, menções ao nome de ex-orientador de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, monografia, dissertação de mestrado, grupos de pesquisa, referência a artigos em autoria ou em co- autoria).

4.2.3. Caso o Projeto de Pesquisa apresente alguma forma de identificação ou quebra de anonimato, automaticamente, ele será desclassificado.

4.2.4. Os arquivos das cópias em PDF deverão estar legíveis e ter no máximo 2 megabytes cada.



4.2.5. **ATENÇÃO:** No ato da matrícula, qualquer documento solicitado pelo Edital de Matrícula que não for apresentado pelo candidato irá indeferir a matrícula, mesmo que o candidato tenha sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

4.3. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4. O formulário de inscrição online deve ser preenchido por inteiro e com toda a atenção, de modo que dele constem informações exatas e verídicas, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.5. A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4.6. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ppged.faced.ufu.br, e conferir o resultado da homologação das inscrições.

5- CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO:

| Atividade | DATA | HORÁRIO | Local |
|---|----------------------------|--|--|
| Inscrições | 25 a 27/01/2016 | On line | jmadson@ufu.br |
| Resultado do deferimento das inscrições | 29/01/2016 | 16h00min | www.ppged.faced.ufu.br |
| 1ª Etapa: Correção dos Projetos de Pesquisa | 02/02/2016 a 05/02/2016 | 08h00min às 11h00min 13h00min às 16h00min | PPGED/FACED/UFU |
| Divulgação do Resultado da 1ª Etapa | 11/02/2016 | 16h00min | www.ppged.faced.ufu.br |



| | | | |
|--|-------------------------------|--|--|
| 2ª Etapa: Aplicação da Prova Escrita na UFPI | 15/02/2016 | 08h00min às 12h00min | UFPI - Campus Picos |
| Divulgação do Resultado da 2ª Etapa | 26/02/2016 | 16h00min | www.ppged.faced.ufu.br |
| Período de entrega dos Currículos | 29/02/2016 | On line | jmadson@ufu.br |
| 3ª Etapa: Avaliação de Currículo | 02/03/2016 e 03/03/2016 | 08h00min às 11h00min 13h00min às 11h00min | PPGED/FACED/UFU |
| Divulgação do Resultado Final | 08/03/2016 | 11h00min | www.ppged.faced.ufu.br |

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO

6.1-As notas das 3 (três) etapas do processo serão divulgadas, obedecendo o código de inscrição do candidato;

6.2- A classificação final dos candidatos aprovados será feita mediante o somatório das notas da primeira e segunda etapa (projeto de pesquisa e prova escrita – eliminatórios) mais a nota da terceira etapa (currículo – classificatório);

6.3-Em cada uma das etapas eliminatórias (1ª etapa: projeto de pesquisa e 2ª etapa: prova escrita) o candidato deverá obter nota mínima equivalente a 70% da pontuação;

6.4-O critério de desempate entre os candidatos aprovados obedecerá à seguinte ordem de prioridade: maior nota no projeto de pesquisa, na prova escrita e na Avaliação de Currículo;

6.5- As listas dos candidatos aprovados serão divulgadas no sítio www.ppged.faced.ufu.br

6.6 O Processo Seletivo para o curso de Doutorado será constituído de três etapas:

6.6.1 Primeira etapa: Projeto de Pesquisa – ELIMINATÓRIA – 40 PONTOS

O projeto de pesquisa será avaliado conforme os seguintes critérios:



| Critérios | Pontuação |
|---|-----------|
| Vinculação do objeto de investigação e do referencial teórico-metodológico com a Linha de Pesquisa do PPGED em que o candidato se inscreveu | 10 pontos |
| Estrutura e consistência teórico-metodológica | 20 pontos |
| Relevância e exequibilidade do projeto | 5 pontos |
| Adequação e incorporação da bibliografia utilizada ao tema do projeto de pesquisa | 5 pontos |

Para aprovação no projeto de pesquisa o candidato deverá obter a nota mínima de 28 (vinte e oito) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta).

6.6.2 Segunda Etapa: Prova Escrita – ELIMINATÓRIA – 45 PONTOS

6.6.2.1 A prova escrita será realizada em local e horário, previamente, divulgados no site do PPGED/UFU e da Universidade Federal do Piauí. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo disponibilizará para cada candidato 2 (duas) folhas de respostas com frente e verso totalizando no máximo 4 (quatro) páginas. Serão disponibilizadas também 2 (duas) folhas de rascunho, as quais serão recolhidas pela Comissão Examinadora. As folhas de respostas terão um “código de identificação do candidato, e, em hipótese alguma, poderá conter qualquer forma de registro, como nomes ou quaisquer outros signos, que permita a identificação do candidato. O candidato deverá conferir se o código de sua folha de resposta confere com o código da lista de presença.

6.6.2.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência portando Cédula de Identidade;

6.6.2.3 A prova escrita será dissertativa, sem consulta, e constará de questões relativas à bibliografia da Linha de Pesquisa à qual o candidato se inscreveu;

6.6.2.4 A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios:

| Critérios | Pontuação |
|---|-----------|
| Domínio dos conteúdos específicos e consistência teórica (conforme referências bibliográficas indicadas neste Edital) | 20 pontos |
| Capacidade de compreensão, análise e síntese, articulação de ideias na abordagem dos conteúdos exigidos pelas questões da prova | 20 pontos |
| Adequação a norma padrão da língua portuguesa | 5 pontos |

Para aprovação na prova escrita o candidato deverá obter a nota mínima de 31,5 (trinta e um e meio) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 45 (quarenta e cinco) pontos.



Referências Bibliográficas:

Linha de Pesquisa Educação em Ciências e Matemática

- ZABALZA, Miguel A. **O ensino universitário. Seu cenário e seus protagonistas.** Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LATOUR, Bruno. **Ciência em Ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora.** São Paulo: Unesp, 2000.
- CHARLOT, B. **Da relação com o saber, formação de professores e globalização: questões para a educação de hoje.** Porto Alegre: Artmed, 2005.

Linha de Pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação

- SILVA, Maria Vieira, PERONI, Vera Maria, AZEVEDO, Janete. M. L. de. A Constituição Federal 25 anos depois: balanços e perspectivas da participação da sociedade civil nas políticas educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** - Periódico científico editado pela Anpae. v. 29, n. 2(2013).
- HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo.** São Paulo: Editora Boitempo, 2011.
- OLIVEIRA, Romualdo Portela de, SANTANA, Wagner (Orgs.) **Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade.** Brasília: UNESCO, 2010.

Linha de Pesquisa História e Historiografia da Educação

- MIGUEL, M. E. B.; VIDAL, D. G.; ARAUJO, J. C. S. (Orgs.). **Reformas Educacionais: as manifestações da Escola Nova no Brasil (1920-1946).** Uberlândia/MG: Edufu; Campinas/SP: Autores Associados. 2011.
- PROST, A. **12 lições sobre a História.** Tradução: Guilherme Joao de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Campinas/SP: Autores Associados, 2008.



Linha de Pesquisa Saberes e Práticas Educativas

BARTHES, Roland. **A aula**. Aula inaugural da cadeira de semiologia literária do Colégio de França. Pronunciada no dia 07 de janeiro de 1977. Trad.: Leyla Perrone-Moysés. 14 ed. São Paulo: Editora Cultrix. 95 p. Disponível em:

http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/160637/mod_resource/content/1/BARTHE S Roland - Aula.pdf

NÓVOA, Antonio. **Professores –imagens do futuro presente**. Lisboa: Educa, 2009. Disponível em http://www.etepb.com.br/arg_news/2012texto_professores_imagens_do_futuro_presente.p df

SIBILIA, Paula. **Redes ou Paredes: a escola em tempos de dispersão**. São Paulo: Contraponto, 2013.

Linha de Pesquisa Trabalho, Sociedade e Educação

Marx, K; Engels, F. **Manifesto Comunista**. São Paulo, Boitempo Editorial, 1998.

Marx. K.; Engels, F.; Textos sobre Educação e Ensino, SP, Navegando, 2011 que pode ser acessado pelo endereço: http://eventohistedbr.com.br/editora/wp-content/uploads/2011/09/marx_engels_educacao_ensino_navegando_ebook.pdf

Castel, Robert. **As metamorfoses da questão social**. 4a. ed., Petrópolis, Vozes, 1998

6.6.3 Terceira etapa: Avaliação de Currículo: CLASSIFICATÓRIA – 15 PONTOS

6.6.3.1 O *curriculum vitae* atualizado do candidato, aprovado na primeira e na segunda etapa, será avaliado conforme documentação apresentada, referente aos últimos 05 cinco anos – 04/2010 a 04/2015 (**conforme modelo a SEGUIR**), de acordo com os seguintes critérios: formação complementar; experiência profissional; produção científica. O currículo será pontuado nos últimos 5 anos, EXCETO para o item formação complementar. Para efeitos deste Edital considera-se formação complementar os Cursos de Especialização Lato Sensu concluídos e as Disciplinas concluídas em curso de Doutorado reconhecido pela Capes, cursadas após a obtenção do Título de Mestre.



6.6.3.2. Modelo do Curriculum Vitae:

| I – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | |
|---------------------------|--|
| Item | Especificação |
| 1.1 | Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído |
| 1.2 | Disciplina concluída em curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, cursada após a obtenção do Título de Mestre |

| II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | |
|-------------------------------|---|
| Item | Especificação |
| 2.1 | Docência na Educação Básica → por semestre, com descrição detalhada do exercício efetivo da docência (mês/ano do início e mês/ano do fim) |
| 2.2 | Docência na Educação Superior → por semestre, com descrição detalhada do exercício efetivo da docência (mês/ano do início e mês/ano do fim) |
| 2.3 | Orientação de T.C.C./Monografia/ I.C. → por orientação/ano |
| 2.4 | Coordenação de Projetos de Ensino/Pesquisa/Extensão. → por coordenação |
| 2.5 | Palestras/Conferências/ Minicursos/ Mesas Redondas, ministradas e proferidas. → por trabalho |
| 2.6 | Participação em Banca de Concurso → por banca |
| 2.7 | Participação em Bancas de defesa pública de TCC/Monografia → por banca |
| 2.8 | Organização de Eventos → por evento |
| 2.9 | Coordenação de Cursos de Graduação/ <i>Lato-Sensu</i> → por ano/atividade |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



| | |
|------|--|
| 2.10 | Atividades Administrativas e/ou atuação em gestão educacional em espaços escolares e não escolares → por ano/atividade |
|------|--|

| III- PRODUÇÃO CIENTÍFICA | |
|--------------------------|---|
| Item | Especificação |
| 3.1 | Participação em evento científico sem apresentação de trabalho |
| 3.2 | Participação em evento científico com apresentação de trabalho |
| 3.3 | Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos |
| 3.4 | Artigos científicos publicados em periódicos em editora com corpo editorial |
| 3.5 | Capítulos de livros publicados em editora com corpo editorial |
| 3.6 | Livros publicados em editora com corpo editorial |
| 3.7 | Resenhas em periódicos em editora com corpo editorial |

A nota do *curriculum vitae* será atribuída numa pontuação de 0 (zero) a 15 (quinze), conforme o quadro:

| I – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | | Até: 4,0 pts | | |
|-----------------------------------|--|--------------|---------|----------------|
| Item | Especificação | Pts/unit | Pts/máx | Total atingido |
| 1.1 | Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído | 1,0 | 2,0 | |
| 1.2 | Disciplina concluída em curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, cursada após a obtenção do Título de Mestre | 1,0 | 2,0 | |
| Pontuação total atingida Item I → | | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



| II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | Até: 4,0 pts | | |
|--|---|--------------|---------|----------------|
| Item | Especificação | Pts/unit | Pts/máx | Total atingido |
| 2.1 | Docência na Educação Básica → por semestre, com descrição detalhada do exercício efetivo da docência (mês/ano do início e mês/ano do fim) | 0,1 | 1,0 | |
| 2.2 | Docência na Educação Superior → por semestre, com descrição detalhada do exercício efetivo da docência (mês/ano do início e mês/ano do fim) | 0,1 | 1,0 | |
| 2.3 | Orientação de T.C.C./Monografia/ I.C. → por orientação/ano | 0,2 | 1,0 | |
| 2.4 | Coordenação de Projetos de Ensino/Pesquisa/Extensão. → por coordenação | 0,2 | 1,0 | |
| 2.5 | Palestras/Conferências/ Minicursos/ Mesas Redondas, ministradas e proferidas. → por trabalho | 0,1 | 0,4 | |
| 2.6 | Participação em Banca de Concurso → por banca | 0,1 | 0,4 | |
| 2.7 | Participação em Bancas de defesa pública de TCC/Monografia → por banca | 0,1 | 0,4 | |
| 2.8 | Organização de Eventos Científicos → por evento | 0,2 | 0,4 | |
| 2.9 | Coordenação de Cursos de Graduação/ <i>Lato-Sensu</i> → por ano/atividade | 0,2 | 0,6 | |
| 2.10 | Atividades Administrativas e/ou atuação em gestão educacional em espaços escolares e não escolares → por ano/atividade | 0,2 | 0,6 | |
| Pontuação total atingida no Item II → | | | | |

| III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA | | Até: 7,0 pts | | |
|---------------------------|---------------------------------------|--------------|---------|----------------|
| Item | Especificação | Pts/unit | Pts/máx | Total atingido |
| 3.1 | Participação em evento científico sem | 0,1 | 1,0 | |



| | | | | |
|---|---|-----|-----|--|
| | apresentação de trabalho | | | |
| 3.2 | Participação em evento científico com apresentação de trabalho | 0,2 | 2,0 | |
| 3.3 | Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos | 0,7 | 3,5 | |
| 3.4 | Artigos científicos publicados em periódicos em editora com corpo editorial | 1,5 | 6,0 | |
| 3.5 | Capítulos de livros publicados em editora com corpo editorial | 1,5 | 6,0 | |
| 3.6 | Livros publicados em editora com corpo editorial | 2,5 | 5,0 | |
| 3.7 | Resenhas em periódicos em editora com corpo editorial | 0,5 | 1,0 | |
| Pontuação total atingida no Item III → | | | | |
| Total geral de pontos obtidos nos três itens | | | | |
| Total de pontos válidos - Máximo 15 pts | | | | |

8 INSTRUÇÕES GERAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência.
- 8.3 Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 8.4 Os resultados serão divulgados no sítio www.ppged.faced.ufu.br
- 8.5 As informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos serão disponibilizadas no sítio do Programa.
- 8.6 As comissões examinadoras por linha de pesquisa registrarão em atas específicas as etapas por elas desenvolvidas no processo seletivo, com a atribuição de notas individuais aos candidatos.
- 8.7 Os resultados finais dos concursos serão homologados e divulgados pela Coordenadora do PPGED;
- 8.8 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na Secretaria do PPGED, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGED, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 8.9 Para a realização da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar o diploma ou atestado de conclusão do curso de mestrado e demais documentos relacionados no Edital de Matrícula a ser divulgado posteriormente.
- 8.10 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, e/ou nos documentos apresentados.

- 8.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGED.
- 8.12 Os candidatos declaram estar cientes de que o projeto de pesquisa apresentado no processo seletivo poderá sofrer ajustes e/ou alterações em consonância com as recomendações e definições dos respectivos orientadores, com vistas a assegurar o princípio da confluência entre o tema de pesquisa do pós-graduando com o campo de pesquisa de seu orientador.

Uberlândia, 21 de dezembro de 2015.

Profa. Dra. Maria Vieira Silva

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Faculdade de
Educação-Universidade Federal de Uberlândia**

Profa. Dra. Silvana Malusá Baraúna

**Coordenação do Projeto Dinter/Ufu/Ufpi na IES Promotora
Faculdade de Educação-Universidade Federal de Uberlândia**